



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco "B-50"
Ed. Venâncio 2.000, 6º andar
Brasília/DF CEP: 70.070-120
Fone: (061) 3213.0200 – 3213-0201

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

Processo: 094.000.905/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de programa de mobilização social; implantação de programas, equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite e implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), nas áreas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes I, II e III, conforme descritos neste Edital.

ERRATA DO EDITAL

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF COMUNICA a alteração no instrumento convocatório.

A redação do Capítulo 10.1 passa ser a seguinte:

CAPÍTULO X – DA COTA RESERVADA

- 10.1. Por **não** tratar-se de licitação com participação específica de microempresas e empresas de pequeno porte, não é aplicável a cota reservada para as entidades preferenciais previstas no art. 26 da Lei Distrital nº 4.611/2011.

Ratificando, assim, o Capítulo 10.1 do Edital.

Brasília/DF, 19 de abril de 2017.

CARLA PATRICIA B. RAMOS
Pregoeira